**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PONTO FOCAL UNIFAP DA REDE PROFNIT PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO**

DATA: 20 Abril de 2020.

LOCAL: Debate Online e e-mail.

Estiveram presentes:

Foi Pauta da reunião:

1. Apresentação para homologação da versão final do TCC de Lucio Dias da Neves, para que este seja enviado para homologação da CAN.
2. Solicitação de Estágio pós-doutoral (PEPD) ao PROFNIT, ponto focal UNIFAP, após o candidato DALTON GARCIA BORGES DE SOUZA, conseguir bolsa em edital interno da UEAP, sob a supervisão do professor Francisco Tarcísio com tema What does Newcomb- Benford’s Law tell us about COVID-19 available data and current infection trends?, que se propõe a tratar de análise de dados sobre o COVID-19 segundo a Lei de Benford e no entendimento de tendências atuais dessa doença.

1. **Apresentação para homologação da versão final do TCC de Lucio Dias da Neves, para que este seja enviado para homologação da CAN.**

*O colegiado decidiu pela aprovação e homologação do trabalho.*

1. **Solicitação de Estágio pós-doutoral (PEPD) ao PROFNIT, ponto focal UNIFAP, após o candidato DALTON GARCIA BORGES DE SOUZA, conseguir bolsa em edital interno da UEAP, sob a supervisão do professor Francisco Tarcísio com tema What does Newcomb- Benford’s Law tell us about COVID-19 available data and current infection trends?, que se propõe a tratar de análise de dados sobre o COVID-19 segundo a Lei de Benford e no entendimento de tendências atuais dessa doença.**

*Decidiu-se pela aprovação em parecer monológico, com ampla abertura de comentários ao Colegiado, sem diversas manifestações. Assim, o prof. Daniel Chaves sugeriu observar a aderência objetiva e a ser descrita quanto à produção de natureza técnica, em conformidade com as nossas categorias de trabalho intrínsecas não apenas ao PROFNIT mas ao que a CAPES considera produção técnica, sem detrimento à produção bibliográfica proposta; seria interessante explicitar nos documentos qual é a proposta de trabalho do pós- doutorando em candidatura no que diz respeito à participação em orientações, colaboração em disciplinas, pois há um lapso de qualquer carta de intenções com relação ao Programa, sendo apresentada apenas o que foi requerido pela financiadora Universidade Estadual do Amapá. Esta carta, por sua vez, poderá dar maior transparência com relação ao interesse no nosso Ponto Focal e Programa e render condições objetivas de apreciação.*